ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO, REALIZAÇÃO DA FASE DE LANCES E DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP SESC/MA Nº 19/0011-PG.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Às **nove** horas do dia **quinze** de julho dois mil e dezenove, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fercomércio/ Sesc/Senac-Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Pregoeira, em exercicio, e a equipe de apoio, objeto das Portarias Sesc nºs **4.878/2019 e 4883/2019**, composta pela servidora **Analís Oliveira Teixeira**, Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, em exercício, e pela equipe de apoio **Sandra Regina Gonçalves Borges e Denise Campos de Figueiredo**. **OBJETIVO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da informação para prover link de acesso dedicado à internet via fibra óptica para a rede corporativa do Sesc Maranhão, com velocidade mínima de 100 Mbps, incluindo fornecimento de equipamento e instalação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme instrumento convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Pregoeira, em exercício, recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes e informou que foram credenciados nos termos do edital os representantes: Sr. José Carlos Reis Mesquita Filho da empresa **CLARO S.A.**, Sra. Magali do Socorro Pires Cardoso da empresa **ELO MULTIMIDIA LTDA,** Sr. Wendson da Silva Silva da empresa **PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO EIRELI,** Sra.Walkiria Santos Pinto da empresa **TELECOMUNICACOES NORDESTE LTDA** e Sr. Maurício Machado de Oliveira da empresa **VIACOM NEXT GENERATION COMUNICACAO LTDA.** Depois, a Pregoeira, em exercício, carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DAS PROPOSTAS E DOS LANCES:** A Pregoeira, em exercício, abriu os envelopes de Propostas de Preços das empresas participantes, solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as proposta de preços, logo após, perguntou a representante se tinha alguma observação a ser feita em relação as propostas de preços, e os representantes informaram que não. Em seguida, a Pregoeira, em exercício, informou que todos os itens cotados pelas empresas ficaram classificados para a fase de lances. Assim, deu-se inicio a fase de lances, a Pregoeira, em exercício, informou às licitantes que para a fase de lances seria considerado os subitens **8.1.3.2** (*Também serão desclassificadas, as propostas que excedam a **15%** (quinze por cento) do valor da proposta de menor preço*), **8.1.3.3** (*Quando não forem classificadas, no mínimo, três propostas na forma definida no subitem anterior, serão classificadas, sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequentes),* **8.1.3.4** *(A classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais*) e **8.1.4.8** (*Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase)* do edital, conforme planilha em anexo. **DA ARREMATANTE:** Considerando o valor estimado, a pregoeira, em exercício, declarou a empresa: **ELO MULTIMIDIA LTDA** ARREMATANTE do item **01. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Declarada a empresa arrematante, a Pregoeira, em exercício, promoveu a abertura da documentação de habilitação da empresa **ELO MULTIMIDIA LTDA**, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Pregoeira e Presidente da CPL, em exercício. Em seguida, a Pregoeira, em exercício, solicitou que os representantes rubricassem as planilhas de lances e de todos os lances, rubricassem e analisassem as documentações para habilitação e perguntou se havia algum registro a ser feito por parte das licitantes, e o representante da empresa **VIACOM NEXT GENERATION COMUNICACAO LTDA** observou que no atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa **ELO MULTIMIDIA LTDA** consta apenas que a empresa fornece os serviços, não sendo indicado quando a referida empresa iniciou os serviços prestados, estando em desacordo com o subitem **6.3.1.1** (*Deverá(ão) constar na(s) declaração(ões) os seguintes dados: nome do contratante e contratado,*

especificação dos serviços prestado, quantidade de serviços executados e período de contratação, em caso de contratos vigentes quando iniciou) do edital. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Depois, a Pregoeira, com base no subitem **6.3.1.3** (*O (a) Pregoeiro (a) poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, se julgar necessário para o esclarecimento de dúvidas, poderá solicitar aos licitantes a apresentação de cópias dos documentos que originaram as declarações e/ou atestados apresentados. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará na penalidade prevista no subitem **13.3**.)* do edital, solicitou que a empresa **ELO MULTIMIDIA LTDA** apresentasse na sala da Comissão de Licitação até **às 17h do dia 16 de julho** do corrente ano, cópia dos contratos e/ou notas fiscais que originaram o(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica e/ou Declaração(ões) apresentado(s) pela empresa no Pregão em epígrafe. Em seguida, a Pregoeira, em exercício, solicitou que os representantes presentes rubricassem os lacres dos envelopes de documentação de habilitação das empresas **CLARO S.A., PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO EIRELI, TELECOMUNICACOES NORDESTE LTDA e VIACOM NEXT GENERATION COMUNICACAO LTDA** que ficarão em poder da Comissão e informou ainda, que a sessão será suspensa para análise da documentação de habilitação, e que qualquer informação será publicada conforme subitem **14.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site **www.sescma.com.br–Licitações,** não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos.)* do edital, ficando desde já todos os presentes notificados.**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura da Pregoeira, em exercício, da equipe de apoio e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma.xxxx